

10 — Observações: As unidades curriculares optativas terão subjacentes os interesses dos alunos, podendo ser seleccionadas de entre as áreas apresentadas no quadro n.º 2, ou de outras a aprovar pelo conselho

científico. Os alunos terão de efectuar no 1.º semestre 2 UC e no 2.º semestre 1 UC.

11 — Plano de estudos:

### Escola Superior de Enfermagem do Porto

#### Curso: Pós — licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

#### 1.º ano

1.º semestre / 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Epistemologia da Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Ética de Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Prática baseada na evidência	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	
Introdução à supervisão clínica em Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Gravidez e adaptação à parentalidade	ENF	S	175	T: 20; TP: 25; PL: 60	7	
Recém-nascido em risco	ENF	S	50	T: 20; PL: 10	2	
Autocuidado relacionado com a fertilidade, reprodução e saúde ginecológica	ENF	S	100	T: 35; TP: 15; OT: 10	4	
Obstetrícia	CSAU	S	75	T: 45	3	
Amamentação	ENF	S	50	T: 10; PL: 20	2	
Psicologia da gravidez e da maternidade	CSOC	S	50	T: 20; OT: 10	2	
Socioantropologia da maternidade e da família	CSOC	S	50	T: 15; OT: 15	2	
Trabalho de parto e autocuidado no pós-parto	ENF	S	175	T: 20; TP: 25; PL: 60	7	
Farmacologia em obstetrícia	CSAU	S	50	T: 30	2	
Preparação para o parto	ENF	S	75	T: 15; PL: 30	3	
Métodos não farmacológicos de apoio à mulher em trabalho de parto	ENF	S	50	T: 20; OT: 10	2	Optativa
Direito da saúde e da família	CSOC	S	50	T: 20; OT: 10	2	Optativa
Monitorização biofísica fetal	ENF	S	50	T: 20; PL: 10	2	Optativa
Educação para a sexualidade	ENF	S	50	T: 15; TP: 15	2	Optativa
Técnicas de conforto ao recém-nascido	ENF	S	50	T: 10; PL: 20	2	Optativa
Genética e Imunologia	CSAU	S	50	T: 30	2	Optativa
Parentalidade: filho com necessidades especiais	ENF	S	50	T: 20; TP: 10	2	Optativa
Estágio: Vigilância da gravidez e preparação para a parentalidade	ENF	S	300	E: 240	12	

#### 2.º ano

1.º semestre / 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio: Gravidez com complicações	ENF	S	250	E: 200	10	
Estágio: Autocuidado pós-parto e parentalidade	ENF	S	500	E: 400	20	
Estágio: Trabalho de parto e parto	ENF	S	750	E: 600	30	

T — Teórica; TP — Teórico-prática; PL — Prática laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário; E — Estágio

30 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

202132449

#### Despacho n.º 18144/2009

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto aprovou, em 3 de Fevereiro de 2009, a alteração da designação das unidades curriculares de Bioética e Biodireito e de Supervisão Clínica do plano de estudos do curso de Pós-Licenciatura em Enfermagem de Reabilitação, em funcionamento na Escola,

publicado pelo despacho n.º 9976/2009, de 14 de Abril, para “Ética de Enfermagem” e “Introdução à Supervisão Clínica em Enfermagem”, respectivamente. Esta alteração, que não determina qualquer modificação dos objectivos do curso, foi por mim homologada em 4 de Maio de 2009.

Nos termos e para os efeitos devidos, determino a republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.

## ANEXO

**Escola Superior de Enfermagem do Porto****Pós-licenciatura em Enfermagem de Reabilitação****Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto.  
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem do Porto.  
 3 — Curso: Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação.  
 4 — Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação.  
 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60.  
 7 — Duração normal do curso: 1 ano curricular/2 semestres.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	49	4
Ciências da Saúde	CSAU	3	
Ciências Sociais	CSOC	4	
Psicologia	PSI	0	
<i>Total</i>		56	4

10 — *Observações.* — As unidades curriculares optativas terão subjacentes os interesses dos alunos, podendo ser seleccionadas de entre as áreas apresentadas no quadro n.º 2, ou de outras a aprovar pelo conselho científico.

11 — Plano de estudos:

**Escola Superior de Enfermagem do Porto****Curso: Pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação**

Grau ou diploma: diploma de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação

**1.º ano****1.º semestre/2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Epistemologia da Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Ética de Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Prática baseada na evidência	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	
Introdução à supervisão clínica em Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Enfermagem de reabilitação	ENF	S	125	T: 10; TP: 15; PL: 10; E: 50; OT: 10	5	
Famílias e a pessoa com deficiência	CSOC	S	50	T: 10; TP: 10; OT: 10	2	
Cinesiologia humana	CSAU	S	75	T: 20; TP: 15; PL: 10	3	
A pessoa com afecções cárdio respiratórias	ENF	S	325	T: 15; PL: 10; E: 170	13	
Integração e cidadania	CSOC	S	50	T: 14; S: 20	2	
A pessoa com afecções neurológicas	ENF	S	325	T: 15; PL: 10; E: 170	13	
A pessoa com afecções ortotraumatológicas e conjuntivas	ENF	S	250	T: 15; PL: 10; E: 135	10	
Actividade física e desenvolvimento humano	ENF	S	50	T: 5; TP: 10; OT: 15	2	Optativa
Terapias complementares e reabilitação	CSAU	S	50	T: 15; OT: 15	2	Optativa
Reabilitação gerontogeriatrica	ENF	S	50	T: 15; S: 15	2	Optativa
Psicologia da saúde da criança e do adolescente	PSI	S	50	T: 16; S: 6; OT: 3	2	Optativa
Educação para a sexualidade	ENF	S	50	T: 15; TP: 15	2	Optativa
Cuidados continuados integrados	ENF	S	50	T: 10; TP: 10; OT: 5	2	Optativa
Qualidade em saúde	CSOC	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa
Educação para a saúde	CSAU	S	50	T: 15; S: 15	2	Optativa

12 — T — Teórica; TP — Teórico-prática; PL — Prática laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário; E — Estágio.

30 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

202132279

**Despacho n.º 18145/2009**

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto aprovou, em 3 de Fevereiro de 2009, a alteração da designação das unidades curriculares de “Bioética e Biodireito” e de “Supervisão Clínica” do plano de estudos do curso de Pós-Licenciatura em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, em funcionamento na Escola,

publicado pelo Despacho n.º 10810/2009, de 27 de Abril, para “Ética de Enfermagem” e “Introdução à Supervisão Clínica em Enfermagem”, respectivamente. Esta alteração, que não determina qualquer modificação dos objectivos do curso, foi por mim homologada em 4 de Maio de 2009.

Nos termos e para os efeitos devidos, determino a republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.